



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia), a cada uma das servidores abaixo relacionadas, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 15 à 17 de fevereiro de 2022, as quais estarão participando do Evento denominado SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS – EDUCAJUNTOS – ESTADO E MUNICÍPIO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO, à realizar-se nas dependências do teatro Guaira, sendo:

- *Cristiane Scheuermann Bonatto (Representando a Secretaria Municipal de Educação) diárias correspondente ao valor de R\$ 1.314,87;*
- *Janete Terezinha Strege (Representando a equipe pedagógica da Secretaria de Educação) diárias correspondente ao valor de R\$ 1.051,90;*
- *Neiva Angele Mundt Bressan (Representando o Prefeito Municipal), diárias correspondente ao valor de R\$ 1.314,87;*
- *Sidronia Andreia Wendland Rambo (Representando a equipe pedagógica da Secretaria de Educação) diárias correspondente ao valor de R\$ 1.051,90.*

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022.

*John Jeferson Weber Nodari*  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**Prefeito em Exercício**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônica* Nº *2503*  
de *14/02/22* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*